



J.S.O/2005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## PROJETO DE LEI

070 /2005

PROTOCOLADO SOB Nº 3616 /2005

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2005
ACEITO EM	/	/2005
APROVADO EM	/	/2005
REJEITADO EM	/	/2005
AVIVO		

EM 21 / 09 / 05

### EMENTA

*"Fica denominada de largo Papa João Paulo II o largo localizada na rua Francisco Marques esquina rua Barão de Cotelipe."*

**Art. 1º** - Fica denominada de largo “Papa João Paulo II” o largo localizado na rua Francisco Marques esquina rua Barão de Cotelipe.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio Grande, 01 de setembro de 2005.

Dr. Júlio César P. da Silva  
Vereador do PMDB  
Vice-líder do Governo Municipal  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,  
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

### JUSTIFICATIVA: Em Plenário

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente